



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 069/2011

Porto Velho-RO, 22 de Março 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando COAF/IPAM nº.017 de 22 de março de 2011.

Resolve,

Designar o Servidor **ODILON JOSE SANTANA JUNIOR**, cadastro nº.450/2, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, em substituição ao titular, Manoel Pinto da Silva, no período de 23 a 25 de Março de 2011.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM